

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1251/2023

SEI N.º 1260.01.0077715/2022-75

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 723, de 23 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Napoleão Volpe, de Ensino Fundamental, situada na Fazenda Ponte Alta, zona rural, em São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São Sebastião do Paraíso

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/08/2023